INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA REALIZADO UM MUTIRÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS INFANTIL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Muitos problemas oculares, como o glaucoma e a retinopatia diabética, não apresentam sintomas visíveis em estágios iniciais, mas podem levar à cegueira se não forem tratados. Os mutirões permitem o diagnóstico precoce, o que é crucial para um tratamento eficaz e para evitar a perda permanente da visão. A medicina preventiva é um pilar fundamental da saúde pública. Identificar e tratar doenças oculares antes que elas evoluam para condições mais graves, como o descolamento de retina ou catarata avançada, previne complicações sérias e a deficiência visual.

Uma visão saudável é essencial para a realização de tarefas diárias, como ler, trabalhar e interagir com o ambiente. Ao corrigir problemas de refração (necessidade de óculos) ou tratar patologias, os mutirões melhoram significativamente a qualidade de vida e a autonomia dos pacientes. Essas ações servem como um momento importante para orientar a população sobre os cuidados com a visão, a prevenção de doenças e a necessidade de acompanhamento regular com profissionais especializados.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Novembro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 14:47:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS